

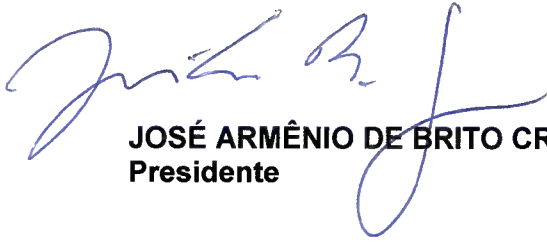
## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar, Sala 161-A, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, SÔNIA REGINA CHIARADIA, Diretora de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Ausente, por motivo de férias, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, que iniciou pelos seguintes assuntos: **1) DDE 001/2020** - Autorizar o Diretor de Desenvolvimento, Luis Oliveira Ramos, a empreender viagem à cidade de Madri, Espanha, no período de 28/02/20 a 07/03/20 para participar do curso “Solo e financiamento do Desenvolvimento Urbano: Experiências Iberoamericanas comparadas - Edição especial”, que acontecerá entre os dias 01 e 06 de março 2020, nos termos do processo SEI 6066.2020/0000482-6 = **APROVADO**, sendo determinado que sua substituição se dará pelo Diretor-Presidente, José Armênio de Brito Cruz; **2) DIP 001/2020** - Autorização para abertura de licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, modalidade fábrica de software, cujos objetos são: LOTE I - Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, contemplando as atividades de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação de Sistemas de Informação, a serem desenvolvidos sob a modalidade de Fábrica de Software, seguindo metodologias ágeis de desenvolvimento, sem garantia de consumo mínimo, pelo período de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido na legislação vigente, no interesse da Administração, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência; e LOTE II - Prestação de serviços especializados de medições de sistemas de informação em desenvolvimento, em produção, manutenção de sistema em produção, coleta de dados, geração e análise de indicadores e consultoria na aplicação de técnicas de medições, para atendimento das necessidades da SPUrbanismo, sem garantia de consumo mínimo, pelo período de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido na legislação vigente, no interesse da Administração, conforme condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, nos termos do processo SEI 7810.2019/0001140-1 = **APROVADO**, com a condição de que haja a devida adequação orçamentária entre dotações a fim de permitir a necessária reserva orçamentária para o início da fase externa do processo licitatório; **3) Aprovar a revisão da Norma de Procedimento NP 57.02 para adequação aos termos da Instrução Normativa nº 05/SMDU/2019 - SEI 7810.2019/0000929-6** = A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, Denise Lopes de Souza, apresenta a proposta de atualização da Norma de Procedimento NP 57 e esclarece que as alterações possuem como objeto principal sua adequação à Instrução Normativa nº 05/SMDU.G/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como a revisão e adaptação de pequenas questões procedimentais. = **APROVADO**; **4) Desistência de ação judicial (JHSF Participações LTDA), nos termos do SEI 7810.2019/0001213-0**; A Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, Denise Lopes de Souza, e o Gerente Jurídico, Daniel

Quesada, relatam o procedimento adotado pela empresa quando da 5ª Distribuição Pública de CEPACs da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL e a consequente judicialização da matéria pela empresa JHSF Participações LTDA, judicialização essa que, em suma, tem como objeto o critério cronológico eletrônico de acesso ao estoque de potencial de construção adicional da OUCFL. Esclarecem também que, após a análise dos pedidos de adesão formulados a partir de títulos adquiridos na referida distribuição, há estoque suficiente para deferimento de todas as solicitações, o que levou a JHSF Participações LTDA a propor a desistência da ação, cuja anuência deverá ser dada pela Diretoria Executiva da SPUrbanismo. Tendo em vista que há liminar ativa no referido processo impedindo a SPUrbanismo de emitir certidões de pagamento de outorga onerosa com CEPAC na OUCFL e tendo em vista que a possível procedência do pedido acarretaria graves prejuízos à OUCFL e à PMSP, assim como o prosseguimento da ação causaria insegurança jurídica a todos os aderentes e virtuais aderentes da OUCFL, e das demais OUCs, a DIE dá anuência para a desistência = **APROVADO**. **5) Posicionamento exarado pela Procuradoria Geral do Município, sobre a postura a ser adotada pelo Município em relação aos efeitos da revogação, por meio do Decreto nº 57.782/2017, do Decreto nº 51.171/2010 que declarara de utilidade pública imóvel particular situado em Santana, de que decorreu a extinção, por perda de objeto, da correspondente ação expropriatória ajuizada pela SP-Urbanismo perante a 14º VFP (proc. 1053170-17.2014.8.26.0053), nos termos do processo SEI! 7810.2018/0000009-2;** Após apresentação da matéria pelo Gerente Jurídico, Daniel Quesada, a Diretoria Executiva decide por reencaminhar à Prefeitura Municipal de São Paulo solicitação de reembolso das despesas assumidas por esta empresa pública no curso do processo judicial nº 1053170-17.2014.8.26.0053, requisitando que o pedido apenas seja retornado à SPUrbanismo instruído com posicionamento formal da PMSP quanto ao pagamento ou não das referidas despesas. **6) Prorrogação da consulta pública do Observatório Martinelli** - Após apresentação da matéria pelo Gerente Jurídico, Daniel Quesada, a Diretoria Executiva decide, tendo em vista a baixa complexidade da matéria objeto da consulta, tendo em vista o longo período de sua disponibilização, qual seja 30 (trinta) dias, e tendo em vista que foram recebidas cerca de 60 (sessenta) contribuições, de cerca de 14 (quatorze) interessados diferentes, pela não prorrogação da consulta pública; **7) Comunicado sobre a reforma previdenciária** – O Gerente Jurídico, Daniel Quesada, aponta a necessidade de comunicação aos funcionários, conforme requisição do Conselho de Administração da empresa, sobre os impactos da reforma da previdência nos contratos de trabalho da SPUrbanismo, em especial a obrigação de seu término quando da aposentadoria por tempo de contribuição. A Diretoria de Participação e Representação dos Empregados, Sônia Regina Chiaradia, alega que a COHAB fez consulta formal à PGM e que há ADI sobre o tema, solicitando que o comunicado só seja emitido após resposta da PGM e que a empresa não aplique a norma em discussão enquanto não houver resposta à consulta formulada pela COHAB, sob pena de passivo trabalhista. O Gerente Jurídico esclarece que se trata de uma emenda constitucional que deve ser cumprida pela empresa, sob risco de responsabilização de seus diretories, e o Presidente José Armênio informa que é necessária a transparência das informações para os empregados. Após análise e discussão do caso, e considerando a divergência de entendimentos, é deliberado que a DPE se manifestará formalmente requisitando parecer jurídico à GJU, parecer esse que determinará os próximos passos a serem tomados pela empresa; **8) Informes, a) Férias da Diretora de Implementação de Projetos Urbanos** – Tendo em vista o gozo de férias pela Diretora de Implementação de

Projetos Urbanos, Denise Lopes de Souza, no período de 09/03 a 13/03/2020, de 01/04 a 15/04/2020 e de 29/06 a 08/07/2020, o Diretor Administrativo e Financeiro a substituirá no respectivo período. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, \_\_\_\_\_, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

**São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.**



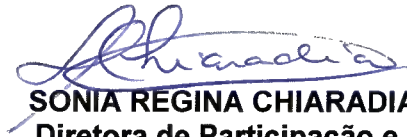
**JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**  
Presidente



**LUIS OLIVEIRA RAMOS**  
Diretor de Desenvolvimento



**DENISE LOPES DE SOUSA**  
Diretora de Implementação  
de Projetos Urbanos



**SONIA REGINA CHIARADIA**  
Diretora de Participação e  
Representação dos Empregados